

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1000

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$116.755,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				116.755,24
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	26	04.122.0014.2004.0000	DESPESA COM PUBLICIDADE DAS ACOES DO EXECUTIVO	36.650,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ASSESSORIA JURIDICA	
	31	04.122.0003.2035.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDIC	338,67
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	04	01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E GESTAO	
	78	04.122.0013.2008.0000	MANUTENCAO ENCARGOS C/ A SEC DE ADMINISTRACAO	1.330,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	07	02	GERENCIA EDUCACIONAL	
	309	12.361.0039.2063.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	321	12.365.0039.2029.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ A EDUCACAO INFANTIL - C	14.120,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	07	05	FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENVOLV. DE ENSINO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2024

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1000

02	07	05	FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENVOLV. DE ENSINO			
	345	12.361.0039.2024.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	404,87		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		251 001	FUNDEB 70%			
	555	12.365.0039.2026.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70%	48,61		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU C	F.R.:	1	1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		251 000	FUNDEB 70%			
02	08	02	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	377	08.122.0028.2018.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SEC. DE ASSISTENCI	2.089,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	09	01	GERENCIA DE MEIO AMBIENTE			
	419	18.122.0025.2129.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SEC DE MEIO AMBIENT	10.940,42		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	427	18.541.0025.2013.0000	COLETA, ESCOAMENTO E DEPOSITO DE RESIDUOS	30.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	560	10.302.0002.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID	3.255,31		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 605
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		300 004	Progr. ATENÇÃO BASICA			
	559	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	1.878,36		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 605
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		300 004	Progr. ATENÇÃO BASICA			

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Excesso:

5.133,67

Fontes de Recurso

1 605

5.133,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146
01367762/0001-93

Exercício: 2024

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1000

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
16	04.122.0011.1067.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERM. P/ GABINETE DO PREFE	-8.050,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
19	04.122.0011.2033.0000	MANUTENÇÃO ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	-338,67		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
23	04.122.0011.2033.0000	MANUTENÇÃO ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	-5.295,01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
24	04.122.0011.2033.0000	MANUTENÇÃO ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	-29.634,99		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	07	02	GERENCIA EDUCACIONAL		
275	12.122.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUC/	-9.320,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
333	12.365.0039.2097.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
336	12.365.0039.2097.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	07	05	FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENVOLV. DE ENSINO		
340	12.361.0039.2024.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	-404,87		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	251 001	FUNDEB 70%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146
01367762/0001-93 Exercício: 2024

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1000

02	07	05	FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENVOLV. DE ENSINO		
	346	12.365.0039.2026.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70%	-48,61	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		251 001	FUNDEB 70%		
02	08	02	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	367	08.122.0028.1072.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ SECRETARIA DE ASSISTE	-2.089,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	09	01	GERENCIA DE MEIO AMBIENTE		
	414	18.122.0025.2129.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SEC DE MEIO AMBIENTE	-16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	420	18.122.0025.2129.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SEC DE MEIO AMBIENTE	-2.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	425	18.541.0025.2013.0000	COLETA, ESCOAMENTO E DEPOSITO DE RESIDUOS	-16.500,00	
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	09	02	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO		
	432	20.606.0018.2042.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A GERENCIA DE AGRICUL	-6.940,42	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

-111.621,57

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 906/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 936/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2024

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1000

Artigo 5o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL